



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	172
Página	02
Data	31/07/2018
Visto	Guyane Roguiza

DECRETO Nº.4927/2018

Súmula: Exonera pessoal da função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerado da Função Gratificada da **SEÇÃO DE SIM/AM TCE, SIOPE; SIOPS; SISTN, SIM-PCA E SIM-AP,** o Senhor **GUILHERME DA COSTA LOPES,** portador da cédula de identidade **RG n.º10.041.566 SSP/MG** e inscrito no **CPF/MF n.º 014.744.016-51.**

Artigo 2º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita